



REQUERIMENTO Nº /2020

Requer a inclusão na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso XIV do art. 114, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requiero a Vossa Excelência seja incluída na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 2.295, de 2000, que "Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem".

JUSTIFICATIVA

O PL 2.295/2000 dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem tramita nesta Casa há 20 anos.

Vários municípios brasileiros já aprovaram e regulamentaram a jornada de trabalho desses profissionais e é mais do que justo a aprovação dessa matéria.

Portanto que solicitamos a inclusão do PL 2295/2000 na ordem do dia plenário.

Sala das Sessões, de 03 de março de 2020.

Deputado **João Daniel**
PT/SE